

## Proc. Administrativo 395/2026

---

**De:** Marcos S. - SUPE - DADM - DTI

**Para:** SUPE - DADM - Diretoria Administrativa

**Data:** 30/04/2026 às 17:35:58

**Setores (CC):**

PJUR, SUPE - DADM, SUPE - DADM - DCL, SUPE - DADM - DCL - SC, SUPE - DFIN - DC, SUPE - DFIN - DF - SC, SUPE - DFIN - DO - PO, ASJUR

**Setores envolvidos:**

PJUR, SUPE - DADM, SUPE - DADM - DCL, SUPE - DADM - DTI, SUPE - DADM - DCL - SC, SUPE - DFIN - DC, SUPE - DFIN - DF - SC, SUPE - DFIN - DO - PO, ASJUR

### Contratação de solução de transmissão audiovisual pela internet

Objeto: Contratação de solução de transmissão audiovisual pela internet, em tempo real, das sessões, audiências, eventos institucionais e da programação do canal oficial da Câmara Municipal de Aracaju, contemplando implantação, configuração, disponibilização de infraestrutura tecnológica de transmissão, recepção do sinal proveniente da Câmara Municipal de Aracaju ou de infraestrutura por ela indicada, codificação, processamento, distribuição do conteúdo ao público, suporte técnico e manutenção continuada da solução.

Setor Solicitante: Setor de Tecnologia da Informação.

Base Legal: A fundamentação legal para a licitação em tela é a Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações vigentes.

—

**Marcos Santana Silva**

*Gestor de Tecnologia da Informação*

**Anexos:**

DOCUMENTO\_DE\_FORMALIZACAO\_DE\_DEMANDA.pdf



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>		30 de abril de 2026.	
<b>Setor Solicitante: Setor de Tecnologia da Informação</b>			
<b>1. OBJETO DA DESPESA:</b>			
Contratação de solução de transmissão audiovisual pela internet, em tempo real, das sessões, audiências, eventos institucionais e da programação do canal oficial da Câmara Municipal de Aracaju, contemplando implantação, configuração, disponibilização de infraestrutura tecnológica de transmissão, recepção do sinal proveniente da Câmara Municipal de Aracaju ou de infraestrutura por ela indicada, codificação, processamento, distribuição do conteúdo ao público, suporte técnico e manutenção continuada da solução.			
<b>2. JUSTIFICATIVA:</b>			
A presente contratação visa assegurar a transmissão pública, contínua e com qualidade adequada das sessões, audiências, eventos oficiais e da programação do canal oficial da Câmara Municipal de Aracaju, ampliando o acesso da população às atividades legislativas e fortalecendo a transparência institucional. A solução possui relevância operacional e institucional, uma vez que a transmissão em tempo real dos atos oficiais constitui importante instrumento de publicidade, acompanhamento das atividades legislativas e comunicação com a sociedade. Dessa forma, mostra-se necessária a contratação de solução tecnológica compatível com os padrões atuais de mercado, apta a garantir transmissão estável em ambiente web e mobile, gerenciamento operacional do serviço, acompanhamento de acessos do público e suporte técnico compatível com a criticidade das sessões e eventos oficiais da Câmara Municipal de Aracaju.			
<b>3. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:</b>			
ITEM	Descrição dos Serviços	UND	QTDE
1	Serviço de transmissão audiovisual ao vivo via internet, contemplando: <ul style="list-style-type: none"><li>• Transmissão audiovisual em tempo real de sessões, audiências e eventos oficiais para até 100 (cem) usuários simultâneos;</li><li>• Recepção do sinal de áudio e vídeo via protocolo seguro RTMPS;</li><li>• Codificação, processamento, empacotamento e distribuição via CDN com suporte a HLS e/ou MPEG-DASH;</li><li>• URL pública no formato HLS (.m3u8) compatível com o player HTML5 já incorporado ao portal institucional;</li><li>• Painel administrativo com monitoramento em tempo real de acessos simultâneos e relatórios por transmissão;</li></ul>	mês	12





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilidade mínima mensal de 99%;</li><li>• Suporte técnico com atendimento a chamados críticos em até 1 hora;</li><li>• Implantação, configuração, testes de aceite e orientação operacional à equipe técnica.</li></ul>		
--	---	--	--

#### 4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de forma contínua durante a vigência do contrato, com início na data do empenho, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

A contratada deverá:

- realizar a implantação da solução em prazo definido contratualmente, incluindo configuração inicial, parametrização e disponibilização dos acessos administrativos;
- manter a solução operacional e disponível durante todo o período contratual;
- assegurar suporte técnico compatível com os dias e horários das sessões, audiências e eventos oficiais da Câmara Municipal de Aracaju, inclusive durante sua realização;
- atender aos chamados técnicos dentro dos prazos mínimos estabelecidos: crítico em até 1 hora; alto em até 2 horas; médio em até 4 horas; baixo em até 1 dia útil;
- disponibilizar canal formal de suporte por meio eletrônico e/ou telefônico para registro e acompanhamento de chamados;
- realizar os testes de aceite técnico antes do início da operação, incluindo testes de transmissão ao vivo, reprodução em navegador web, dispositivos móveis Android e iOS, e estabilidade do player incorporado ao portal institucional;
- prestar orientação operacional inicial à equipe técnica da Câmara Municipal de Aracaju sobre uso do painel, acompanhamento de transmissões, monitoramento de acessos e abertura de chamados.

#### 5. REQUISITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, CONFORMIDADE E DESEMPENHO

Segurança da informação:

- Recepção do sinal de ingestão por protocolo seguro RTMPS (RTMP sobre TLS/SSL), vedada a utilização de protocolo sem criptografia como único meio disponível;
- Autenticação para acesso ao painel administrativo e controle de usuários e perfis de acesso;
- Transmissão administrativa e operacional por conexão segura;
- Registros de operação e acesso;
- Mecanismos de restrição de publicação e administração por credenciais seguras;
- Possibilidade de controle de acesso por IP ou listas de permissão, quando tecnicamente disponível.

Conformidade (LGPD – Lei nº 13.709/2018):

- A contratada atuará como operadora de dados, sendo a Câmara Municipal de Aracaju a controladora responsável;
- Os dados pessoais coletados (endereços IP e registros de acesso) serão tratados exclusivamente para as finalidades do serviço contratado;





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

c) É vedado o compartilhamento de dados com terceiros sem autorização prévia da Câmara Municipal de Aracaju, salvo obrigação legal;

d) A contratada deverá comunicar incidentes de segurança em prazo razoável.

Desempenho:

a) Disponibilidade mínima mensal de 99%, desconsideradas janelas de manutenção previamente aceitas;

b) Latência máxima de 30 (trinta) segundos entre o sinal enviado pela Câmara Municipal de Aracaju e a exibição ao público;

c) Suporte a até 100 (cem) usuários simultâneos;

d) Transmissão com bitrate adaptativo (ABR) via CDN;

e) Vídeo em H.264 ou superior; áudio em AAC, MP3 ou equivalente.

f) A solução deverá ser compatível com acesso por navegadores web atuais, computadores, smartphones, tablets e demais dispositivos compatíveis, sem dependência de plugins ou tecnologias descontinuadas.

#### **6. REQUISITOS DE BACKUP E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A presente contratação refere-se à transmissão audiovisual ao vivo via internet, não contemplando armazenamento ou hospedagem de conteúdo gravado. A preservação e arquivamento dos conteúdos transmitidos é de responsabilidade da Câmara Municipal de Aracaju, que utiliza plataforma própria (canal oficial no YouTube) para esse fim.

Em relação à continuidade operacional da solução contratada:

a) A contratada deverá manter infraestrutura redundante para garantir a disponibilidade mínima contratual de 99% ao mês;

b) Janelas de manutenção que impliquem interrupção do serviço deverão ser comunicadas e aceitas previamente pela Câmara Municipal de Aracaju;

c) Os registros de acessos e logs operacionais deverão ser mantidos pela contratada pelo prazo mínimo de vigência do contrato e disponibilizados à Câmara Municipal de Aracaju quando solicitados.

#### **7. REQUISITOS DE MIGRAÇÃO E TREINAMENTO:**

Migração/Implantação:

a) A contratada deverá realizar a implantação da solução em prazo definido contratualmente, incluindo configuração inicial, parametrização e disponibilização dos acessos administrativos;

b) A nova solução deverá ser compatível com o player HTML5 já incorporado ao portal institucional da Câmara Municipal de Aracaju, que consome streaming no formato HLS (.m3u8) via biblioteca hls.js, sendo vedada a exigência de substituição ou alteração desse player como condição para funcionamento;

c) A URL definitiva de streaming (.m3u8) deverá ser disponibilizada dentro do prazo contratual, de modo a permitir a atualização da configuração do player no portal institucional;

d) Deverá ser realizado teste de transmissão ao vivo antes do aceite definitivo, validando compatibilidade com o portal, dispositivos móveis e painel administrativo.





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Treinamento/Orientação:

A contratada deverá prestar orientação operacional inicial à equipe técnica indicada pela Câmara Municipal de Aracaju, abrangendo no mínimo:

- a) uso do painel administrativo;
- b) acompanhamento e monitoramento das transmissões;
- c) visualização em tempo real dos acessos do público;
- d) consulta e emissão de relatórios de acessos por transmissão;
- e) procedimentos para abertura de chamados técnicos.

**8. BASE LEGAL:**

A fundamentação legal para a licitação em tela é a Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações vigentes.

Aracaju, 30 de abril de 2026.

Marcos Santana Silva  
Gestor de Tecnologia da Informação.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9344-73C0-3302-DD7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS SILVA (CPF 661.XXX.XXX-87) em 30/04/2026 17:36:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/9344-73C0-3302-DD7B>